



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 373, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 2889/2013,

R E S O L V E

Conceder 18½(dezoito e meia) diárias ao Sr. **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-05, Matrícula Nº 308161455, lotado no Gabinete da Vice-Presidente, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em transporte rodoviário, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 03 a 21/06/2013, tendo em vista sua atuação pelo GAM (Grupo de Apoio Móvel - Título XI do Provimento Geral Consolidado deste TRT16), conforme solicitação constante no Protocolo nº 2806/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 03 a 21/06/2013, conforme informações constantes nos docs. 01 e 02, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm